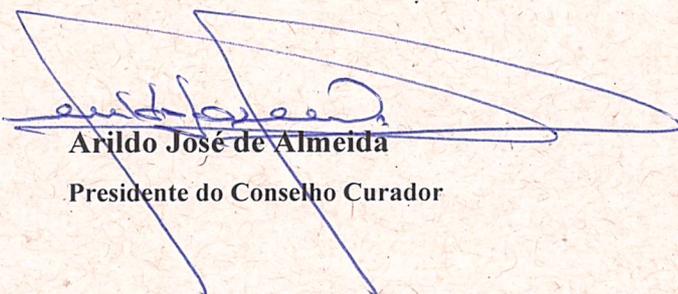


**Deliberação do Conselho Curador
N. 05, de 24 de fevereiro de 2021**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião acima descrita, e nos termos Artigo 9º, Inciso III do Estatuto, divulga:

Artigo 1º Aprovação da criação do Conselho Consultivo da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, conforme proposta anexa.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador